



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº1.678, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.975.

RATIFICA A CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO AO EXPRESSO BOA VISTA.-

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei nº1.557, de 25 de julho de 1.975,

DECRETA:

Artº 1º - É ratificada, nos termos da Lei nº1.557, de 25 de julho de 1.975, a concessão atribuída ao Expresso Boa Vista, do serviço de transporte coletivo municipal, entre a cidade e as localidades do interior, a saber:

a) Da sede de Boa Vista, passando por Linha Andrade Neves, Linha Nova e Linha Santa Cruz;

b) De Linha Paredão São Pedro, passando por Alto Boa Vista, Boa Vista e Linha Santa Cruz.

Artº 2º - O concessionário Expresso Boa Vista, fica obrigado à observância das disposições contidas na Lei nº1.557, de 25 de julho de 1.975 e legislação complementar pertinente.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

- Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 1.975.

.....
Elemar Gruending
Prefeito